



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.080/2014

Designa servidores para cobranças de taxas de utilização de espaço público por ambulantes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores **Sergio Vargas Viana** e **Carlos Francisco Miranda** – Fiscais, para responder, fiscalizar, localizar e organizar, cobrar taxas de barracas para utilização do espaço público por ambulantes, por ocasião dos festejos carnavalescos de 2014, ficando o primeiro responsável pela prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 17 de fevereiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças